

## ***O - Identificação e Caracterização de Etnias Indígenas e de Populações Extrativistas***

Os dados sobre os aspectos que caracterizam as etnias indígenas que historicamente ocuparam o território composto pelos municípios da Área de Influência da atividade serão apresentados respeitando as especificidades das categorias exigidas pelo Termo de Referência. Deste modo, serão apresentadas as populações indígenas e, posteriormente, as populações extrativistas que, por sua vez, enquanto categoria fundamentada em atividades produtivas, poderão eventualmente estar associadas a uma identidade étnica.

Visto que as espoliações e extermínios dos povos tradicionais e étnicos no país foram feitos quase sem registros e documentação, para o entendimento da história de um povo ou de uma comunidade não basta considerar somente os registros oficiais da ocorrência dos fatos históricos. Outras fontes devem ser levadas em conta para que se alcance um grau mais acurado de confiabilidade da reconstituição histórica. Assim, a história de qualquer localidade do território brasileiro é parcial quando considerada somente a participação, enquanto agente da história, do elemento europeu, ou indígena, por intermédio do colonizador.

Considerando o exposto, este estudo utilizou bibliografias fundamentais para a compreensão do tema, bem como dados de instituições oficiais competentes. Os dados obtidos serão apresentados a seguir, sendo primeiramente, os referentes às populações indígenas e, posteriormente, as populações extrativistas que, por sua vez, enquanto categoria fundamentada em atividades produtivas, poderão estar associadas a uma identidade étnica, como a indígena ou quilombola.

### *a) Caracterização das Etnias Indígenas*

A história dos índios no Brasil é marcada por um intenso processo de lutas contra a dominação, espoliação e extermínio, assim como de resistência às diversas tentativas de negação de suas identidades e culturas. Outras afirmativas sobre o histórico dos povos indígenas no país esbarram nas inúmeras lacunas das fontes oficiais por ignorarem o papel do índio na história nacional, a partir de

uma visão que omite ou atribui aos silvícolas um papel secundário, ou relegando a estes um papel de vítima passiva no processo histórico de ocupação territorial. O elemento indígena, embora omitido, tem grande participação no processo histórico de formação da sociedade e multiculturalidade brasileira.

O conhecimento histórico disponível trata de um passado recente e evidencia novas unidades e culturas, cujas homogeneidades estão fundadas, em parte, no compartilhamento de trajetórias. Paradoxalmente a esta porção da história, tem-se o fracionamento étnico. Neste sentido, Cunha (1992) defende a ideia das unidades sociais conhecidas atualmente serem resultado de um processo de atomização e de reagrupamentos de grupos linguisticamente diversos em unidades ao mesmo tempo culturalmente semelhantes e etnicamente diversas.

Para a reconstituição da história dos povos indígenas, o entendimento em relação à dispersão e evolução das línguas é de suma importância. A reconstrução das línguas pode fornecer dados precisos sobre suas origens, dispersão e contatos entre os diferentes grupos, bem como a cronologia desse grupo, chegando a inferir na formação dos seus territórios.

Outro fator a ser destacado é o horizonte tecnológico, caracterizado por grupos originários de padrões de caçadores-coletores, que adquiriram as técnicas de manufatura da cerâmica e, posteriormente, desenvolveram a agricultura.

A dieta alimentar desses grupos era composta, principalmente, por peixe, crustáceos, gastrópodes e moluscos. A mandioca e a caça eram utilizadas para complementar a alimentação. Durante a fase agrária, a principal característica desses grupos foi a horticultura sedentária. Vale registrar, ainda, que esses grupos migravam com frequência.

Entretanto, o principal fator que agregava esses grupos era mesmo a língua. Segundo os registros etnográficos para o sul do Espírito Santo e litoral fluminense e, os grupos que habitavam a Área de Influência da atividade pertenciam aos troncos linguísticos Tupi, que significa “língua boa” e Gê. Apesar da multiplicidade de famílias linguísticas e de grupos indígenas que ocupavam o litoral, o tronco Tupi era o mais numeroso deles. Atualmente, esta família linguística é composta por 26 grupos, reunidos em sete famílias (MARCONI & PRESSOTTO, 1998). É importante registrar que esse é o tronco linguístico de maior influência na cultura

e na sociedade brasileira. Mesmo após o contato com os portugueses, o tupi-guarani foi a língua mais falada em nosso território durante três séculos.

Entre os povos pertencentes ao tronco linguístico Tupi, a família denominada Tupi-guarani era a mais numerosa. Figuram entre esses grupos os Tupinambá, os Tupinaki, os Tamoio, os Tupinikim e os Temiminó, entre outros.

Entre os grupos pertencentes ao tronco linguístico Gê, foram identificados os grupos Coroadó e Goitacá, os dois principais grupos indígenas não Tupi que habitaram a região que abrange a atividade, além dos Botocudo.

Na área em estudo, foi identificada a presença, em tempos idos, de tribos Temiminó, no sul do Espírito Santo e Tamoio, na Região dos Lagos; Goitacá, no norte do Rio de Janeiro (NIMUENDAJU, 1987). O termo tupi-guarani Tamuya, Tamoyo ou ainda Tamuja (Tamoios) significa "o avô, o mais velho, o mais antigo". O significado exato do termotupi-guarani Goytaca, Guataca ou Waitaká ainda encontra-se controverso. Para uns, significa "corredores da mata"; para outros, "índios nadadores". Os índios Tamoio e os Goitacá ficaram conhecidos como os grupos indígenas mais cruéis do território brasileiro (MARCONI & PRESOTTO, 1998).

No passado, os indígenas viviam espalhados em aldeias, compostas de 500 a 3.000 habitantes ao longo de toda a faixa litorânea do estado do Rio de Janeiro, chegando a se dispersar por algumas áreas serranas do estado, situadas ao longo do rio Paraíba do Sul. Os Goitacá ocupavam a área entre os municípios de Quissamã, Campos dos Goytacazes e São João da Barra, estendendo-se até o litoral do Espírito Santo. Os registros etnográficos apontam que a maior concentração desse grupo se deu ao longo da foz do rio Paraíba do Sul, no município de São João da Barra e nas beiras das lagoas da região. Nota-se que no território do estado do Rio de Janeiro, o grupo Goitacá apresentava-se em toda a extensão do litoral norte, desde a Região dos Lagos, passando pelo rio Paraíba do Sul até o limite com o estado do Espírito Santo. Já os índios Temiminó ocupavam o litoral sul do Espírito Santo, estendendo-se até o município de Serra (NIMUENDAJU, 1987).

A origem dos índios Puri-Cororadó, segundo Lamego (1974), remonta à união entre os Goitacá e os Koropó.

O registro etnohistórico da região litorânea do Rio de Janeiro e sul do Espírito Santo, observada em Nimuendaju (op. cit.) identifica como tronco linguístico principal existente, no passado da região em estudo, o Tupi, relacionando as seguintes línguas: Tamoio, Tupinambá e Tupinaki. Esse tronco apresentava uma dispersão centrada no litoral, mas ocupava quase toda a extensão do território do estado do Rio de Janeiro. De acordo com Fausto (2005), os Tupinambá dominavam toda a costa desde o litoral norte de São Paulo até o município de Cabo Frio, no Rio de Janeiro; do Recôncavo baiano à foz do São Francisco, alcançando o litoral da Paraíba até o Ceará, bem como os vales dos rios que deságuam no mar. Segundo estudos arqueológicos, havia cerca de 50 aldeias tupinambá na região em questão, estimando-se uma população que poderia variar de 25.000 a 75.000 habitantes antes da conquista europeia.

Outro tronco linguístico menos expressivo presente no entorno da região era o Matakó, oriundo do denominado tronco Macro-Gê, com os grupos Puri e Coroado. Sua dispersão estava centrada na área serrana do estado do Rio de Janeiro, em especial, próximo à divisa com Minas Gerais, principalmente entre os rios Paraíba do Sul e Itabapoana. Também foram encontrados grupos Puri próximos ao território dos Temininó, em região mais interiorana de Guarapari, no Espírito Santo. Alguns grupos de línguas isoladas são colocados por Nimuendaju (op. cit.) no entorno da região em questão. São eles: Sacarú, Xumetó/Pitá, Arary e Guarú. O Quadro II.5.3-74, a seguir, mostra a situação histórica desses grupos.

**Quadro II.5.3-74 - Relação histórica dos grupos étnicos da região em estudo e seu entorno.**

GRUPO	FAMÍLIA	DOCUMENTAÇÃO	
		DATA DE REGISTRO	SITUAÇÃO
Tupinambá	Tupi	1554-1582	Extinta
Tamoio	Tupi	1597	Extinta
Tupinakí	Tupi	1619	Extinta
Temiminó	Tupi	1759	Extinta
Goitacá	Gê	1554-1680	Extinta
Puri	Matakó	1800	Extinta
Koropó	Matakó	1750-1818	Extinta

(continua)

Quadro II.5.3-74 - (conclusão)

GRUPO	FAMÍLIA	DOCUMENTAÇÃO	
		DATA DE REGISTRO	SITUAÇÃO
Coroado	Matakó	1750-1818	Extinta
Sacaru	Isolada	1819	Extinta
Xumetó/Pitá	Isolada	1814	Extinta
Arary	Isolada	1814	Extinta
Guaru	Isolada	1650-1700	Extinta

Fonte: Nimuendaju, 1987.

### b) Registros Atuais

O panorama apresentado, no entanto, foi drasticamente alterado a partir do início da colonização e, conforme apresentado no Quadro II.5.3-74, não existem remanescentes dessas populações que tenham permanecido até os dias atuais.

No Estado do Rio de Janeiro, os registros da FUNAI - Fundação Nacional do Índio, apontam a presença de três Terras Indígenas demarcadas, todas elas localizadas no litoral sul fluminense, uma no município de Angra dos Reis (T.I. Guarani de Bracuí) e duas em Paraty (Guarani Araponga e Paraty-Mirim) (FUNAI, 2011). A T.I. Araponga possui 213 hectares demarcados, no distrito de Patrimônio, dentro do Parque Nacional da Serra da Bocaina, a 1.430 metros de altitude. Já a T.I. Paraty-Mirim possui apenas 79 hectares dentro da Área de Proteção Ambiental de Cairuçu, em uma área imprópria para a agricultura (ARNT & WAINER, 2006).

De acordo com dados mais atualizados, obtidos junto à FUNASA – Fundação Nacional de Saúde (2011) dentro destas T.I.s encontram-se distribuídas duas aldeias em Angra dos Reis e quatro em Paraty, que somam 539 indivíduos. Em Paraty, todos os indivíduos pertencem à etnia Guarani. Na aldeia Arandu Mirim, vivem 13 indivíduos; na aldeia Guyraitapú, 18; na aldeia Itaxi Mirim vivem 133; e na aldeia Jahape vivem 26, totalizando 190 indivíduos.

Os Guarani, do subgrupo Mbya, como dito anteriormente, vivem no alto da serra, em meio à Mata Atlântica, tanto em Angra dos Reis, como em Paraty (aldeia de Araponga) e são, tradicionalmente, agricultores que possuem culturas de subsistência, mantendo roças familiares e plantam em sistema de rodízio, os principais alimentos de sua dieta, como milho, mandioca, batata-doce, amendoim e

feijão, além de erva-mate e complementam a dieta com a criação de porcos, pesca, caça e coleta de frutos. Costumam, ainda, ter próximo a suas casas, árvores frutíferas como abacateiros e bananeiras, e retiram da mata o material necessário para a construção de casas, cestos, arcos, ornamentos e objetos rituais (Museu do Índio, 2010). A comunidade é estável e, segundo Arnt & Wainer (2006), o consumo de bebida alcoólica é proibida. Já a aldeia de Paraty-Mirim situa-se em área plana, junto ao litoral e, para esses índios, o consumo de álcool é um grande problema.

Com relação aos instrumentos legais de proteção aos índios, é possível citar a Lei nº 6.001, de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio. Esta lei regula a situação jurídica das comunidades indígenas e seu propósito é “preservar sua cultura e integrá-los, progressiva e harmonicamente, à comunhão nacional” (FUNAI, 2011).

A Constituição de 1988 deu um novo tratamento aos povos indígenas, reconhecendo sua identidade cultural própria e diferenciada (organização social, costumes, línguas, crenças e tradições), assegurando o direito de permanecerem como índios, e explicitou, como direito desses povos, o usufruto das terras que tradicionalmente ocupam. Segundo a Constituição, cabe ao Estado zelar pelo reconhecimento destes direitos por parte da sociedade.

Com esta mudança, tornou-se necessária a revisão do Estatuto do Índio, cujo projeto encontra-se paralisado desde que foi submetido à Câmara dos Deputados, em 1994. Desde então, a revisão do Estatuto é uma das principais demandas dos povos indígenas hoje no Brasil, ao lado da demarcação das suas terras (FUNAI, 2011). Vale ressaltar que as Terras Indígenas localizadas no município de Paraty, do ponto de vista da regularização fundiária, encontram-se devidamente homologadas e registradas pelo Governo Federal.

Estas comunidades contam com a assistência da FUNAI, da FUNASA, do Governo estadual e da EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro, mas caracterizam-se como “casos conflituosos de sobreposição de terras indígenas com áreas de proteção.” (ARNT & WAINER, 2006). Na aldeia Itaxi Mirim, por exemplo, dois hectares de mata nativa foram derrubados para dar lugar às plantações indígenas. Outro exemplo foi a soltura de 60.000 alevinos no rio Paraty-Mirim para reforçar a dieta da tribo, criando “um caso grave de soltura de espécies exóticas num rio onde existem espécies endêmicas.” (ARNT &

WAINER, 2006). A EMATER propôs a plantação de 10.000 mudas de eucalipto na Mata Atlântica para dotar a aldeia de uma reserva de lenha, reduzindo desta forma, a derrubada da mata nativa.

Outro órgão de assistência aos índios Guarani é a Organização Não-Governamental (ONG) intitulada Centro de Trabalho Indigenista (CTI), que iniciou seus trabalhos no fim dos anos 70, com atividades de alfabetização destes índios. A CTI desenvolveu, até fins dos anos 90, o Projeto de Acompanhamento das Questões Fundiárias de Terras Guarani do Litoral, envolvendo as aldeias situadas em Paraty. Os objetivos principais deste projeto eram: “o apoio às atividades agrícolas, sobretudo às tradicionais, a implementação de práticas sustentáveis compatíveis com a organização social do grupo, o enriquecimento de áreas degradadas com espécies nativas, bem como incentivar os índios à maior autonomia e controle de suas terras” (CTI, 2011).

A CTI também desenvolveu o projeto intitulado "Ambiental- Guarani", que conta com o apoio da *Rainforest*- Noruega e envolve as aldeias situadas desde o litoral do Rio Grande do Sul ao Espírito Santo. Os principais objetivos deste projeto são: “a instrumentação e o subsídio às comunidades Guarani em seus encaminhamentos atuais relativos às questões ambientais e fundiárias e à demarcação de suas áreas; a promoção de uma maior integração entre as aldeias a partir da troca de informações e das discussões realizadas em reuniões; incentivo aos Guarani para criação de novas estratégias para conservar seu ambiente, valorizando o conhecimento e as formas de manejo tradicionais, assim como as alternativas próprias ou já incorporadas que sejam auto-sustentáveis”. (CTI, 2011).

No Estado do Espírito Santo, os registros da Fundação Nacional do Índio – FUNAI (2011) apontam a presença de quatro áreas indígenas demarcadas, todas elas localizadas no município de Aracruz, portanto, fora da Área de Influência da atividade. De acordo com dados obtidos junto à FUNASA (2011), existem sete aldeias distribuídas nestas áreas, onde vivem cerca de 3.025 indivíduos das etnias guarani, tupiniquim, tupi, pataxó e tupaiu.

Em relação às fontes consultadas para este estudo, portanto, é possível afirmar que o território composto pelos municípios da Área de Influência da atividade possui duas Terras Indígenas no município de Paraty, demarcadas e registradas atualmente junto à FUNAI, conforme observado no Mapa II.5.3-19, a seguir.





**Mapa II.5.3-19 - Terras Indígenas na Área de Influência da Atividade.**

---

**Mapa II.5.3-19 - Terras Indígenas na Área de Influência da Atividade.**

### c) *Populações Extrativistas*

O extrativismo configura-se como a prática de extração de recursos da natureza, podendo ser vegetal, animal ou mineral. Conseqüentemente, atribui-se a expressão população extrativista a toda aquela coletividade cuja prática do extrativismo representa importância tanto produtiva, quanto reprodutiva, uma vez que atribui elementos à identidade do grupo social que a pratica.

Tratando-se de uma categoria integrante do conceito de “Populações Tradicionais”, suas práticas são exercidas com um cuidado em relação ao ambiente natural, com o objetivo de dar continuidade aos recursos explorados. Para estas populações, o extrativismo deve ser sinônimo de sustentabilidade, de um modelo de desenvolvimento que considera os aspectos sociais, ambientais, econômicos e culturais de sua coletividade.

Entre essas populações, podem ser incluídas as comunidades indígenas, bem como outros saberes e modos de vida podem ser inseridos neste conceito. Um deles é o das comunidades caiçaras.

A cultura do pescador tradicional do litoral sudeste pode ser vista como uma subcultura “crioula e cabocla”, decorrente da miscigenação dos elementos indígena, negro e branco (ARNT & WAINER, 2006). Ao longo da história, os caiçaras apresentaram uma forma de vida baseada na agricultura itinerante, na pesca artesanal, no extrativismo vegetal e no artesanato. Essa cultura desenvolveu-se principalmente nas áreas costeiras dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, e também é encontrada no litoral do Paraná e no litoral norte de Santa Catarina.

Por desenvolverem atividades relacionadas ao ambiente costeiro, principalmente em relação à pesca artesanal e à coleta de mariscos, essa população pode ser afetada em caso de vazamentos acidentais que possam comprometer a qualidade e quantidade do pescado marinho disponível.

O termo caiçara vem da junção dos termos tupi *cáa* (mato) e *içara* (armadilha), palavra usada para identificar as paliçadas em torno de aldeias e roças, associadas à proteção e à sobrevivência. A cultura caiçara possui traços visíveis de comunidades tradicionais rústicas, semelhantes às encontradas no

momento da formação das comunidades litorâneas após a colonização europeia (SILVA *et al*, 2006).

Atualmente, as mais de cem comunidades caiçaras, oito núcleos de remanescentes de quilombos e as sete aldeias indígenas situadas na faixa litorânea entre os municípios de Angra dos Reis (RJ) e Ubatuba (SP) – onde encontra-se o município de Paraty, que pertence a área objeto desse estudo – vêm perdendo espaço devido à especulação imobiliária na região, para a instalação de empreendimentos hoteleiros e a construção de grandes condomínios (ECODESENVOLVIMENTO, 2009).

A pesca artesanal é identificada na Área de Influência da atividade como uma importante atividade econômica ligada às populações litorâneas. Além dos pescadores artesanais, caracterizados em item específico deste documento, existem populações caiçaras localizadas no município de Paraty, no litoral sul do Rio de Janeiro, região litorânea compreendida pela atividade.

A especulação imobiliária em Paraty, assim como em outros municípios, forçou a retirada das comunidades caiçaras do litoral, concentrando-as em novas terras, como os bairros Ilha das Cobras e Mangueira, próximos ao centro histórico, porém longe do mar. Algumas, mesmo na cidade, mantiveram sua cultura de construção naval (escunas, baleeiras e canoas), montando pequenos estaleiros na margem do rio Mateus Nunes. Outras montaram novas vilas caiçaras em locais na costa ou em ilhas como Corumbê, Praia Grande e Araújo.

Não afetadas pela expansão das cidades, estão as comunidades caiçaras que vivem em áreas de praias costeiras e enseadas de difícil acesso ou dentro de áreas de preservação ambiental, como as comunidades de pescadores do Sono, Ponta Negra, Pouso, Cajaíba, Saco das Enchovas, Joatinga (cuja área coincide com os limites da Reserva Ecológica da Juatinga (REJ), inserida na APA Cairuçu), Martim de Sá e Cairuçu. Esses caiçaras mantêm ainda hoje suas tradições e, por se encontrarem afastados da civilização, conseguiram garantir a preservação de sua cultura. (PARATY TUR, 2011).

Observa-se, ainda, a Reserva Extrativista Marinha Arraial do Cabo - RESEX, criada em 1997, onde o recurso manejado é a pesca. Esta Reserva localiza-se entre os municípios de Arraial do Cabo e Cabo Frio, em uma área de 232 ha e se caracteriza pela prática da pesca artesanal, atividade tradicional na região, e tem

como finalidade garantir a exploração autossustentável, bem como a conservação dos recursos naturais renováveis, utilizados tradicionalmente pela população extrativista da região (IBAMA, 2010). Cabe acrescentar que a RESEX encontra-se caracterizada com maior grau de detalhamento neste diagnóstico no item N. Caracterização da Atividade Pesqueira.

#### d) Comunidades Quilombolas

Outra comunidade considerada tradicional é a quilombola. A denominação quilombo define grupos sociais afro-descendentes trazidos para o Brasil durante o período colonial, que resistiram ou se rebelaram contra o sistema e contra sua condição de cativos, formando territórios independentes. Segundo Araújo dos Anjos (2006), a palavra quilombo origina-se do quimbundo *kilombo* e significa acampamento, povoado, arraial ou povoação.

O quilombo tinha como função reconstruir um tipo de organização territorial de origem africana no Brasil e funcionava como válvula de escape da escravidão, buscando, ali, proteção e segurança, bem como igualdade de condições e liberdade de acesso à terra.

A relação dos povos africanos e seus descendentes com o sistema escravista foi marcada por tensões e conflitos, tanto no espaço rural como em áreas urbanas. O mais conhecido exemplo histórico é o Quilombo dos Palmares, que localizava-se em Alagoas, no atual município de União dos Palmares. Palmares foi formado em 1605 por negros foragidos e resistiu, por quase 100 anos, aos constantes ataques de holandeses e portugueses.

Uma comunidade quilombola é definida, de acordo com a Associação Brasileira de Antropologia (2010), como “toda comunidade negra rural que agrupe descendentes de escravos que vivem da cultura de subsistência e onde as manifestações culturais têm forte vínculo com o passado”.

A principal característica dos quilombos é o seu isolamento estratégico, visto que localizam-se em áreas de difícil acesso, em regiões de topografia acidentada, o que contribuiu para preservar sua cultura e tradições ao longo dos séculos. No entanto, as comunidades remanescentes de quilombos são numerosas e estão presentes em quase todos os estados, como no Rio de Janeiro e no Espírito

Santo. Muitas encontram-se na periferia das grandes cidades e são chamadas de quilombos urbanos. Estas comunidades caracterizam-se por apresentar diferentes níveis de inserção na sociedade.

As comunidades quilombolas ainda mantêm as tradições e tecnologias que seus antepassados trouxeram da África, como a agricultura, a medicina, a religião, a mineração, as técnicas de arquitetura e construção, o artesanato e a fabricação de utensílios de cerâmica e palha, a culinária, a linguagem que sobreviveu pelo uso dos dialetos, bem como a importância da vida comunitária, a principal característica de sua organização.

Com relação aos instrumentos legais de proteção às comunidades quilombolas, somente com a Constituição de 1988, através do Artigo 68, estas foram reconhecidas. Este Artigo consagra aos remanescentes das comunidades quilombolas o direito à propriedade de suas terras. Estas comunidades também tiveram garantido o direito à manutenção de sua cultura, através dos Artigos 215 e 216. O primeiro determina que o Estado deve proteger as manifestações culturais afro-brasileiras. Já o Artigo 216 considera patrimônio cultural brasileiro, a ser promovido e protegido pelo Poder Público, os bens de natureza material e imaterial, nos quais incluem-se as formas de expressão, bem como os modos de criar, fazer e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, entre os quais estão as comunidades negras. Mais recentemente, a Lei nº 12.288, de julho de 2010, institui o Estatuto da Igualdade Racial, que garante à população negra “a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2011).

Um importante avanço em relação às políticas públicas adotadas com o objetivo de promover a ascensão de grupos socialmente minoritários foi a criação, em 2003, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. A partir de então, diversas medidas foram implementadas com o objetivo de reparar a histórica desigualdade racial que persiste na sociedade brasileira. Desde 2004 esta Secretaria, em parceria com outros ministérios e órgãos da administração pública, coordena o Programa Brasil Quilombola, cuja finalidade é garantir a melhoria de vida e cidadania das comunidades quilombolas (ARAÚJO DOS ANJOS, 2006).

Vale também conhecer o trabalho realizado pelo DPA – Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro, que é responsável pela preservação dos bens culturais móveis e imóveis ligados à cultura africana, estando eles registrados ou não no IPHAN. Uma das ações mais importantes do DPA é a certificação de áreas quilombolas – documento expedido após o recebimento de uma solicitação de uma comunidade, se autorreconhecendo como remanescente de quilombo (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2011).

É importante ressaltar que até o momento, uma quantidade insignificante de territórios quilombolas foram demarcados e titulados, um entrave ao processo histórico. Outros aspectos que merecem destaque, segundo Araújo dos Anjos (2006), são os interesses conflitantes das elites, os embates fundiários e a falta de investimento em pesquisas para o aprofundamento histórico-antropológico do tema.

Existem ao menos 15 comunidades quilombolas no estado do Rio de Janeiro, sendo que metade delas localiza-se na região litorânea, nos municípios de Búzios, Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Rio de Janeiro, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty. As demais comunidades localizam-se no interior do estado, nos municípios de Quissamã, Vassouras, Valença, Quatis e Rio Claro.

Dentro da Área de Influência da atividade existem, ao todo, cinco comunidades remanescentes de quilombos, de acordo com informações obtidas junto à Fundação Cultural Palmares (2011). No Espírito Santo, foi identificada uma única comunidade quilombola: Graúna, em Itapemirim. No estado do Rio de Janeiro foram identificadas: Preto Forro, com 90 hectares de terras, onde vivem dez famílias, e Botafogo, cujos habitantes são descendentes de escravos de uma sesmaria jesuítica do século XVII, ambas no município de Cabo Frio; Rasa, próximo à Praia Rasa, em Armação dos Búzios; e Cabral, em Paraty, conforme observado no Mapa II.5.3-20, a seguir..





---

**Mapa II.5.3-20 - Comunidades Quilombolas na Área de Influência da Atividade.**

(Inserir mapa – caminho: \\Habmaster\projetos ativos\PETROBRAS UN-BC\PBCA01 - EIA-RIMA BC-20\PBCA01 - DESENHOS\Desenhos\BC-20\_2011\PDF)

---

**Mapa II.5.3-20 - Comunidades Quilombolas na Área de Influência da Atividade.**